



Gabinete Municipal

Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56580-000
CNPJ: 10.105.971/0001-50 E-mail: gabinete@ibimirim.pe.gov.br

PORTARIA GP 084/2025

O Prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *José Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 671/2011, que dispõe sobre a cedência e permuta de servidores do Município de Ibimirim e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - **Ceder** a Prefeitura Municipal de Serra Talhada/PE, o(a) servidor(a) efetivo(a) desta Prefeitura, conforme disposição abaixo:

Matrícula	Nome	CPF	Cargo
284	Nubia Gean Gomes de Lima	866.048.054-68	Merendeira

Art. 2º - Caberá ao Município de Serra Talhada/PE o ônus da remuneração do(a) servidor(a), como também as contribuições previdenciárias (Patronal 24,5%) e (Servidor 14%) deverão ser repassadas ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ibimirim (IBIPREV).

Art. 3º - A cedência de que trata o Artigo 1º teve início em 02 de janeiro de 2025 com término previsto para o dia 31 de dezembro de 2025.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ibimirim-PE, 02 de janeiro de 2025.

José Welliton de Melo Siqueira
Prefeito

PUBLICADO

EM 02/01/2025

1938

IBIN